



JUNTA DE FREGUESIA DE VENTOZELO
Rua da Capela
5200-530 VENTOZELO

AVISO

Nos termos do artigo 78º, do D. Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D. Lei nº. 26/10, de 30 de Março, torna-se público que a Junta de Freguesia de Ventoselo, contribuinte nº. 506365565, vai proceder à construção de uma Capela Mortuária no sítio junto da Igreja, Freguesia de Ventoselo.

Características da construção

Área de construção -----35 metros quadrados

Nº. de pisos -----1

Cércia -----4 metros

Utilização Capela Mortuária

Para conclusão dos trabalhos foi definido o prazo de um ano.

Ventoselo, 22 de Outubro de 2012

O Presidente da Junta de Freguesia

Afonso Henrique Gonçalves